



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente:** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia  
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
*Renovação e Progresso*

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2025, aprovada pela Lei Municipal nº 809/2024, no seu art. 71 e parágrafos,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Waldir Bispo dos Santos  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Dotação: 01.031.0001.1001 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL</b>				
DESpesas de Capital				
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>				
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais				
31000000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.184.200,00	3.184.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	574.200,00		
Outras Despesas Correntes				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.865.800,00	2.865.800,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	325.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	530.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	950.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.800,00		
Despesas de Capital				
44000000	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>6.100.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>6.200.000,00</b>
			<b>Total Órgão:</b>	<b>6.200.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>6.200.000,00</b>

